



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO nº 05

Processo: Concorrência nº 001/2016

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital da Concorrência acima descrita, apresentado pelos(as) Senhores(as) **EDILAINE DO NASCIMENTO CAMILO, FÁBIO RODRIGO HOPKA e MARIA JOSÉ VASCONCELOS PEREIRA**, em referência ao Edital bem como em relação aos lotes de nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, nos seguintes termos:

Os solicitantes apresentaram as seguintes indagações:

Se os lotes supra possuem infraestrutura básica, constando: equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, serviços de telefonia e vias de circulação, conforme consta na Lei nº 8.766/1979 de 19/12/1979.

Em caso de resposta negativa ao primeiro questionamento, há previsão de início e término das obras para construção desta infraestrutura básica, incluindo pavimentação e instalação de meio-fio para calçamento da referida Travessa das Groselheiras.

Se os referidos lotes possuem as demarcações delimitadoras de cada lote composta por piquetes ou marcos de concreto indicando a medida exata de cada lote, bem como sua localização geográfica. Em caso negativo, está previsto este serviço topográfico.

Como é possível ter acesso ao projeto da referida travessa das Groselheiras para verificarmos os locais exatos da instalação de postes de energia elétrica, bem como bueiros.

Não há identificação dos lotes em seu local físico, bem como sua demarcação, como é possível distingui-los, e identificá-los.

Diante de tais questionamentos e com base nas informações prestadas pela Procuradoria Jurídica temos a esclarecer que:



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Os lotes em referência estão situados de frente para a Travessa das Groselheiras, sendo que esta via pública não se encontra pavimentada e não possui posteamento com rede de energia e iluminação pública, sendo a execução destes serviços de responsabilidade do Município de Rosana.

Os serviços a serem executados, como: pavimentação da via em questão, posteamento com rede de energia elétrica e iluminação pública, dependerá do prazo estabelecido pelo Município de Rosana.

A referida travessa possui sistema de esgoto e água potável já instaladas, conforme informações obtidas junto a Sabesp.

Os lotes não estão demarcados fisicamente *“in loco”*, devendo este serviço ser solicitado posteriormente a compra, pelo proprietário à Divisão de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, mediante o recolhimento da taxa instituída em Lei (demarcação topográfica).

O acesso à Travessa das Groselheiras se dá pela Rua do Aeroporto, Rua do Comércio, Rua São Paulo e Rua Guaratinguetá.

Sobre a instalação de bueiros o sistema de drenagem de águas pluviais já se encontra executado, segundo projeto desta natureza confeccionado pela CESP.

A identificação dos lotes poderá ser feita através de consultas a planta cadastral de Primavera.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital.

Rosana, 28 de junho de 2016.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI

Prefeita Municipal